

REGULAMENTO CAMPEOCHE

CAMPEONATO POR ORDEM DE CHEGADA – 2025.

I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Campeonato Por Ordem de Chegada (**CAMPEOCHE**) tem como objetivo: Desenvolver intercâmbio social-desportivo entre os bancários e atletas participantes, também oferecendo a oportunidade da prática de atividades de lazer;

II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A organização do evento caberá à Diretoria de Esportes do Sindicato dos Bancários.

III – DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Poderão participar do **CAMPEOCHE 2025**, os bancários associados ao Sindicato, seus dependentes legais (filhos com idade acima de 16 anos e esposos das bancárias associadas).

Art. 4º - Os atletas comunitários cadastrados e que estejam em dia com suas mensalidades.

Parágrafo único: Também poderão participar na condição de atletas comunitários os goleiros que são cadastrados.

IV – DAS RODADAS E HORÁRIOS

Art. 5º - O **CAMPEOCHE 2025** – Campeonato por Ordem de Chegada, terá início no dia 10/06/25, com contagem de pontos previsto para 10 rodadas classificatórias em jogos que acontecerão às terça-feira a partir das 19:00h, e mais 02 rodadas definida como quadrangular final.

Parágrafo único: Caso não seja possível realizar alguma(s) rodada(s), em razão de chuvas ou por outros motivos, a quantidade de rodadas previstas poderá ser reduzida.

Art. 6º - Ao chegar no campo, o atleta deverá procurar a coordenação e pedir que seja incluído o seu nome na relação de acordo com a ordem de chegada.

Parágrafo único: A inclusão de atleta não poderá ser feita por meio de terceiros.

Art. 7º - Os 14 primeiros atletas inscritos formarão as duas primeiras equipes da rodada, sendo que a formação das mesmas se dará através de sorteio.

Art. 8º - A partir do 15º atleta inscrito, será procedido um novo sorteio para a formação das próximas equipes.

Art. 9º - Caso não tenha atleta suficiente para a formação das próximas duas equipes, será utilizado atletas das equipes que já jogaram na rodada (**equipe que perdeu**).

Art. 10º - A pontuação dos atletas será computada no seu primeiro jogo realizado na rodada.

Art. 11º - Os Atletas das equipes derrotadas na rodada que forem utilizados para completar uma outra equipe, caso vença o jogo, ganhará 1 (um) ponto de bonificação.

V – DA PONTUAÇÃO

Art. 12º - Para cada rodada a pontuação serão computados da seguinte forma:

- Vitória	03 pontos
- Empate	02 pontos
- Derrota	01 ponto
- Participação (presença)	01 ponto
- Bonificação (Art. 11º)	01 ponto
- Atleta machucado (Art. 13º)	01 ponto
- Atletas impossibilitados de jogarem (Art. 14º)	01 ponto

Art. 13º - O atleta que por motivo de contusão não poder jogar, marcará 01(um) ponto desde que esteja presente.

Art. 14º - Os atletas que ficarem impossibilitados de jogar por falta de atleta para formação de equipe marcará 01 (um) ponto, desde que se inscreva antes do término do ultimo jogo.

Art. 15º - Será considerada para a formação de uma equipe a presença mínima de 04 atletas que não tenham pontuado na rodada em questão.

Art. 16º - As partidas terão duração de 20 minutos, sendo 02 tempos de 10 minutos cada sem intervalo.

Art. 17º - Os jogos do quadrangular final, terão duração de 30 minutos, sendo 02 tempos de 15 minutos cada, com intervalo de 05 minutos.

Art. 18º - Classificarão para o quadrangular final, 32 atletas de linha e 04 goleiros que obtiverem as melhores pontuação.

Art. 19º - Em caso de empate entre os atletas que obtiveram pontuação na fase classificatória, será utilizado o seguinte critério de desempate.

- a) - Maior número de vitórias;
- b) - Maior número de participação nos jogos
- c) - Maior número de empates
- d) - Idade (**mais velho**)
- e) - Sorteio

Art. 20º - O critério para a formação das equipes para o quadrangular final, será através de sorteio, entre os atletas que obtiveram as melhores pontuação.

§ 1º - No dia marcado para o quadrangular final, os atletas classificados deverão estar **IMPRETERIVELMENTE** no campo do sindicato às 19h, pois será realizado uma chamada, passados 15 minutos de tolerância será feito nova chamada, caso algum dos atletas classificados não estejam no local, será convocado o atleta classificado na ordem de pontuação e assim sucessivamente até que se complete o número suficiente de atletas para formar as equipes.

§ 2º - O atleta classificado que chegar atrasado ao local da competição após ter decorridos os 15 minutos de tolerância, perderá o direito de jogar, independente das justificativas.

§3º - Em caso de empate no tempo normal, a decisão será através das cobranças de penalidades com a seguinte sequencia:

- a) Uma serie de 3 penalidades por equipe com os atletas que terminaram o jogo.
- b) Persistindo o empate, serão cobradas alternadas pelos atletas que não participaram da serie anterior, inclusive o goleiro.

Art. 21º - Na fase classificatória, o atleta contundido que não puder permanecer na partida, não poderá ser substituído. A equipe continuará jogando com um atleta a menos.

Art. 22º - Os organizadores da competição, não se responsabilizam por acidentes ocorridos antes, durante e após a realização do evento.

VI - DAS PENALIDADES

Art. 23º - Caso sejam adotados a arbitragem para os jogos classificatório, serão adotadas as seguintes punições:

- a) **cartão amarelo** = Perda de 1 (um) ponto.
- b) **cartão vermelho** = Perda de 2 (dois) pontos.

VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 24º - A equipe campeã e a vice-campeã receberão medalhas.

§ ÚNICO – O atleta com a maior pontuação durante toda a competição, bem como o artilheiro e o goleiro menos vazado, receberão medalhas.

Art. 25º - Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pela coordenação do **CAMPEOCHE**.

Dourados, 09 de Junho de 2025

Marcos Medalha
Dir. Esportes

Laudelino Vieira
Coordenador